

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
FRENTE PARLAMENTAR PELO CENTRO DO RECIFE

EMENDA ADITIVA Nº 402 AO PLE Nº 34/2021

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 34/2021 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2022-2025.

Acrescente-se operação especial à **AÇÃO : 2.143 - PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE**, do programa **1.304 - MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE**, no eixo DESENVOLVIMENTO URBANO, com a seguinte designação:

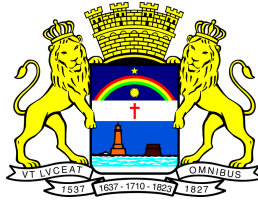
Descrição	Produto	2022			2023/2025			Unidade Orçamentária
		Unidade Medida	Meta Física	Localização	Unidade Medida	Meta Física	Localização	
Elaborar estudos para a ampliação de Zonas 30 no Centro da Cidade	Atividade realizada	unidade	1	Município	unidade	1	Município	CTTU

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de outubro de 2021.

CIDA PEDROSA
PRESIDENTA

MARCO AURÉLIO FILHO
VICE-PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
FRENTE PARLAMENTAR PELO CENTRO DO RECIFE

ALCIDES CARDOSO

DANI PORTELA

LIANA CIRNE

MICHELE COLLINS

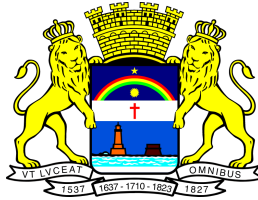
LUIZ EUSTÁQUIO

RINALDO JÚNIOR

ZÉ NETO

JUSTIFICATIVA





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE FRENTE PARLAMENTAR PELO CENTRO DO RECIFE

A presente emenda tem como objetivo incluir a elaboração de estudos para implantação de mais rotas de zona 30 nos bairros do Centro do Recife dentro do Plano Plurianual da cidade, no que se refere à mobilidade urbana e acessibilidade.

Se a vida ao ar livre e o cuidado com a saúde mental já eram preocupações da contemporaneidade, isto foi e continua sendo acentuado com a situação pandêmica. Os deslocamentos a pé e de bicicleta, antes uma necessidade das populações menos favorecidas, vêm sendo cada dia mais assimilados por pessoas que reconhecem esses modais como formas mais eficazes, econômicas e ambientalmente sustentáveis para pequenos deslocamentos urbanos.

Segundo a WRI, ruas de zona 30 reduzem em 90% a chance de acidentes mortais, além de permitirem a convivência mais segura de pedestres, bicicletas e veículos. Isso porque o campo de visão do motorista é ampliado, possibilitando uma maior interação do condutor com o ambiente e com as pessoas ao redor, evitando acidentes.

Nesse contexto, as zonas 30 também conhecidas como Zonas de Tráfego Calmo, são reconhecidas como bons exemplos para resgatar a vitalidade das nossas ruas e estimular a interação entre os atores da mobilidade urbana: pedestres, ciclistas, usuários do transporte público e veículos motorizados. Além da diminuição da velocidade, pequenas alterações no traçado das vias como o estreitamento de faixas de rolamento, a diminuição dos raios de curvatura, alterações no pavimento, sinalização ostensiva e implantação de travessias de pedestres elevadas devem ser feitas para um melhor resultado na segurança viária e na melhoria das condições ambientais do local.

Segundo a Organização das Nações Unidas - ONU, 7 milhões de mortes prematuras são provocadas todos os anos pela poluição do ar (cuja fonte primária é a supremacia dos veículos motorizados), sobretudo nos países de baixo e médio rendimento. Neste contexto, a ONU destaca que limitar o aquecimento global em até 1,5 graus Celsius ajudará a reduzir a poluição do ar, as mortes e as doenças.

A ONU ainda afirma que “normas, políticas e leis ambientais reforçadas que evitam as emissões de poluentes atmosféricos são mais necessárias do que nunca”. Ainda, dentre as os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização para se promover cidades e comunidades sustentáveis é recomendado, até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Diante do exposto, as vereadoras e vereadores que compõem a Frente Parlamentar pelo Centro Recife solicitam aos ilustres Pares o apoio a esta proposição de grande relevância e alcance social, cultural e econômico.

